



**Prefeitura Municipal de
Viçosa
Secretaria Municipal de Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Competência: 01/2021**

Número da Nota Fiscal 20210000000004
Código Autenticidade LHhC5Nxi
Data/Hora de Emissão 13/01/2021 14:07:34

Prestador de Serviços

Razão Social: VICOSERV SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI
CNPJ: 13.964.979/0001-60 - Inscrição Municipal: 7034 - Inscrição Estadual:
Email:
Endereço: Rua ERNESTINA BATISTA, 31, APT 01, SILVESTRE - Viçosa - MG - CEP: 36.576-392

Tomador de Serviços

Razão Social: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS- CAMPUS MURIAÉ
CNPJ: 10.723.648/0003-01 - Inscrição Municipal: - Inscrição Estadual:
Email: ceof.muriae@ifsudestemg.edu.br
Endereço: Avenida Monteiro de Castro, 550, Barra - Muriaé - MG - CEP: 36.880-000

Discriminação dos Serviços

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE PORTARIA, ATRAVÉS DO CONTRATO 08/2018.
REFERENTE A DEZEMBRO DE 2020.
DADOS PARA PAGAMENTO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA: 0164 CONTA: 2103-0 COD OP: 003

Valor Total dos Serviços: R\$ 13.219,72

Código e Descrição do Serviço

17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço

Retenções de Impostos (R\$)	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	85,93	396,59	1.454,17	634,54	132,19
Valor Deduções	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	Outras Retenções	ISSQN Retido	
0,00	0,00	0,00	0,00	396,59	
CÁLCULO DO ISSQN					
	Valor Serviços	Total Deduções *	Base de Cálculo	Alíquota (%)	ISSQN
	13.219,72	- 0,00	= 13.219,72	* 3,00	= 396,59
	* Total Deduções = (Valor Deduções + Desconto Incondicionado)				

VALOR LÍQUIDO DA NOTA: R\$ 10.119,71

Outras Informações

- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica instituída pela Lei nº 1.627/2004 e regulamentada pelo Decreto nº4.624 de 05 de Junho de 2013.
- Data de vencimento do ISSQN desta Nfs-e 20/02/2021.
- AIDF número: 680; código autenticidade: U184754L; válida até: 19/04/2021.
- Exigibilidade ISSQN: Exigível - Local da prestação do serviço: Muriaé - MG - Local da incidência do ISSQN: Muriaé - MG.
- Cumprimento da Lei 12.741/12 e Decreto 8.264/14 (Lei da Transparência Fiscal) - Valores aproximados dos tributos: federais R\$1.778,05 (13,45%); estaduais R\$3.304,93 (25,00%); municipais R\$396,59 (3,00%) - Fonte: IBPT - Versão: 17.1.A - Chave: W7m9E1.
- Prestador com regime de recolhimento variável e Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte - ME-EPP.
- ISSQN retido, pelo Tomador do Serviço.

Informações Complementares do Prestador de Serviços

Contingenciamento mensal de encargos trabalhistas
Percentual incidente sobre a remuneração conforme Instrução Normativa nº 05/2017

Contratada (Razão Social/CNPJ): VICOSERV SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA-ME / 13.964.979/0001-60

Contrato nº: 08/2018 Submódulo 2.2 **35,8%** **RAT : 2,00**

Referência: Dezembro/2020 Mês de referência **12** **Ano 2020** **Data: 13/01/21**

Nome do Empregado	Cargo	Remuneração	13º salário	Férias e terço constitucional	Multa s/ FGTS	Submódulo 2.2	Total provisionado por funcionário
		100%	8,33%	11,11%	4,00%	7,6%	31,04%
ADILSON DE LAIA GODINHO	Porteiro	R\$ 1.398,79	R\$ 116,57	R\$ 155,41	R\$ 55,95	R\$ 106,31	R\$ 434,23
JULIO MARTINS	Porteiro	R\$ 1.398,79	R\$ 116,57	R\$ 155,41	R\$ 55,95	R\$ 106,31	R\$ 434,23
LEANDRO SIQUEIRA DE CARVALHO	Porteiro	R\$ 1.398,79	R\$ 116,57	R\$ 155,41	R\$ 55,95	R\$ 106,31	R\$ 434,23
LUIS MARCOS CECILIO	Porteiro	R\$ 1.398,79	R\$ 116,57	R\$ 155,41	R\$ 55,95	R\$ 106,31	R\$ 434,23
Totais		R\$ 5.595,16	R\$ 466,26	R\$ 621,62	R\$ 223,81	R\$ 425,23	R\$ 1.736,92



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.964.979/0001-60 DUNS®: 900943454
Razão Social: VICOSERV SERVICOS ESPECIAIS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 05/11/2021
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**
MEI: Não
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 11/07/2021
FGTS Validade: 05/02/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 10/07/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 14/02/2021
Receita Municipal Validade: 15/05/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

NOTA FISCAL N° 33/2021 - MURCOCCONT (11.06.05.01.01)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 13 de Janeiro de 2021

NF._PORTARIA._Cont.08.18._Comp.12.2020.pdf

Total de páginas do documento original: 3

(Assinado digitalmente em 13/01/2021 14:56)

CLEDER APARECIDO DUTRA

AUX EM ADMINISTRACAO

3004980

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **33**, ano: **2021**, tipo: **NOTA FISCAL**, data de emissão: **13/01/2021** e o código
de verificação: **070a09d152**